



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 360, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2022, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 016/2022, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Pública n.º 015/2022.

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 016/2022, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

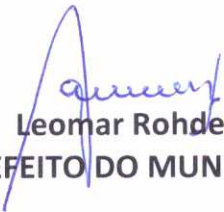
- Cargo: **PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
17º	IRIA BIASIBETTI MAROSO

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2594*
de *08/06/22* FL. 
Visto